



PROCESSO Nº	50.052-6/2023
INTERESSADOS(AS)	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
	SÉRVULO AUGUSTO PEREIRA NETO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO	16/04/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA)

## ACÓRDÃO Nº 202/2024 – PP

**Resumo:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022. JULGAMENTO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **50.052-6/2023**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, II, e 162 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.504/2023 do Ministério Público de Contas, em: **a) JULGAR REGULARES** as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Alto Boa Vista, exercício de 2022, sob responsabilidade do Senhor Sérvulo Augusto Pereira Neto; e **b) recomendar** à atual gestão que: **b.1) observe** o disposto em lei quanto à remuneração dos servidores; **b.2) publique** as informações obrigatórias no portal da transparência, em cumprimento à lei; **b.3) realize** concurso público para os cargos de recepcionista e de assistente administrativo e dê provimento aos referidos cargos, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República; e **b.4) designe** um servidor público efetivo para responder pelo encaminhamento de informações e documentos por meio do Sistema APLIC, nos termos da Resolução de Consulta nº 005/2022.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO – Presidente**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral **ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

